

UNIVERSIDADES

Qual nossa missão na relação
GOVERNO – ICT – EMPRESAS?



Cláudia Crisostimo
claudia@unicentro.br

Interação em
ESPIRAL



HÉLICE TRÍPLICE

Geração de conhecimento
P&D
Formação de pessoas
Criação de *spin-offs*
Cooperação tecnológica

UNIVERSIDADE

EMPRESAS

Inovação
Novos produtos
P&D
Emprego e renda
Impostos

AMBIENTES DE INOVAÇÃO

Motores da Hélice Tríplice

GOVERNO

Investimento
Regulação e supervisão
Políticas de incentivo

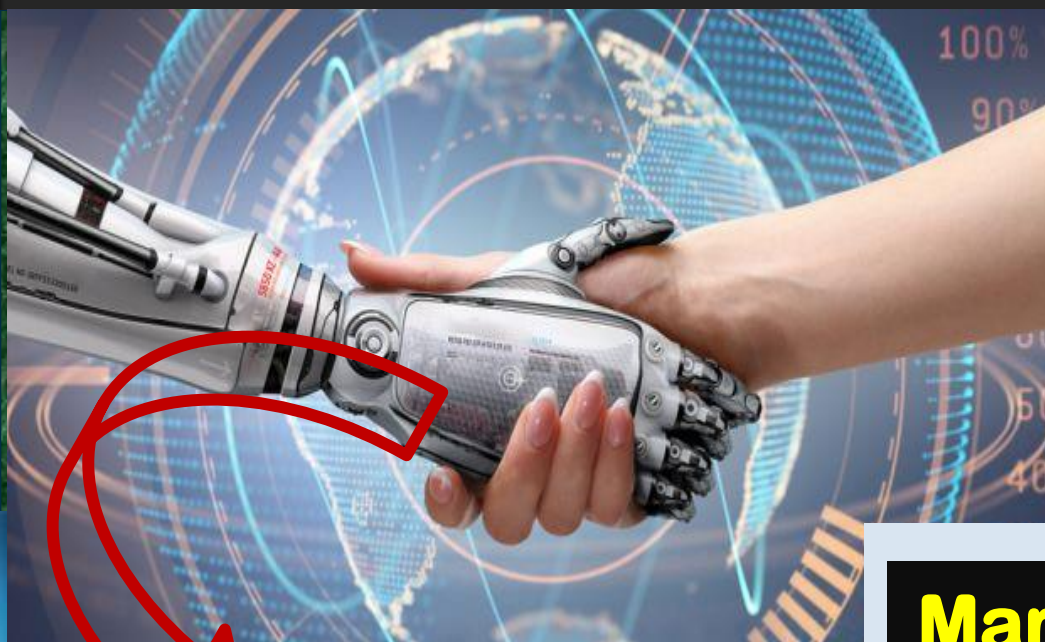


STAKEHOLDERS

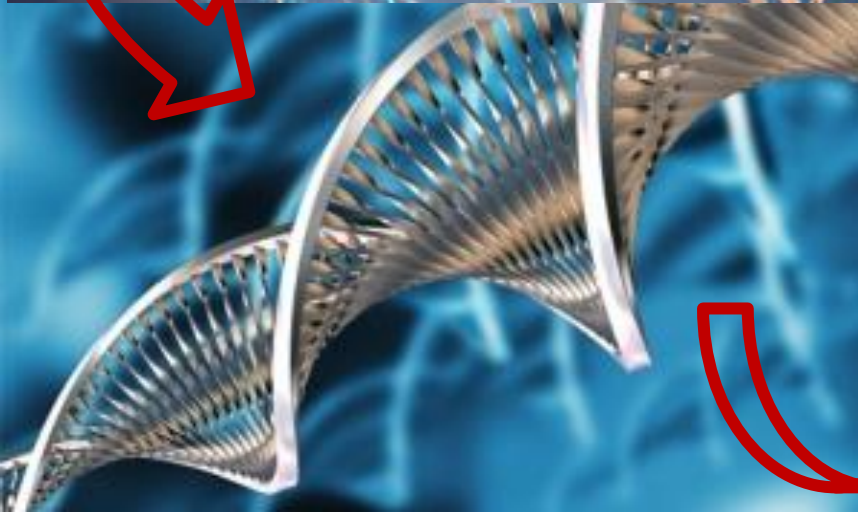


SOCIEDADE

Ciência, Tecnologia & Inovação. Uma NOVA aliança?



**Marco Legal
de CT&I**



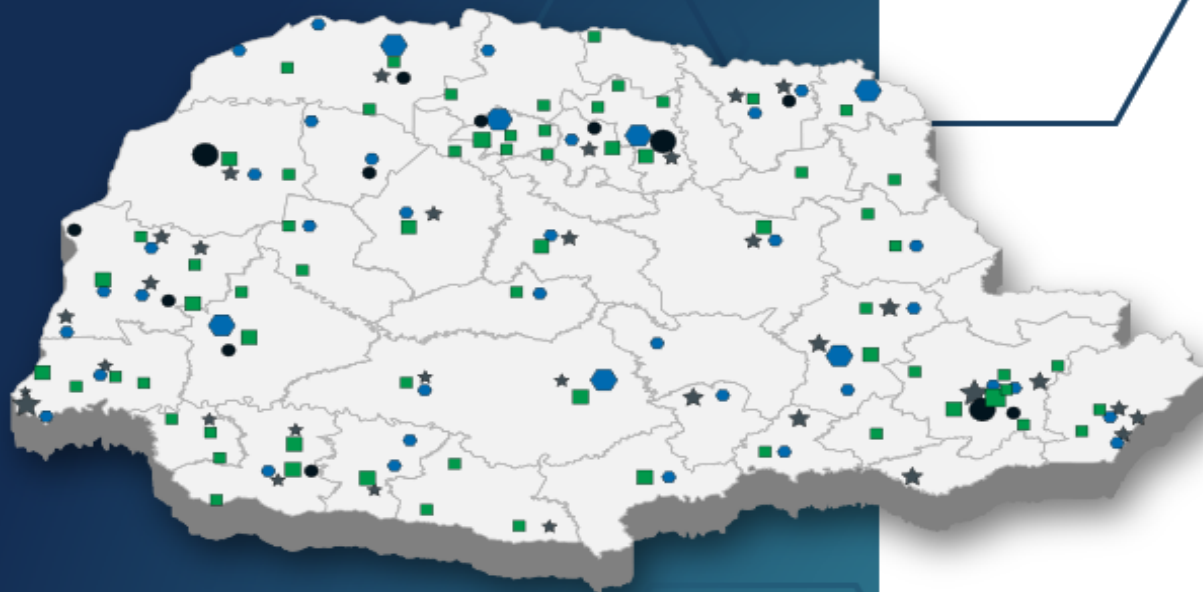
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CT&I

INCENTIVOS

- ✓ criar novos produtos
- ✓ incrementar produtos já existentes
- ✓ desenvolver os próprios processos
 - ✓ inovar

MISSÃO das **UNIVERSIDADES** no Paraná

Territórios e Ativos Massa Crítica Estado do Paraná



Instituições de Ensino Superior
por Campi e
Extensões, segundo Município -
2016

- ★ Universidades Federais
- ★ Universidades Federais
campi e extensões
- ⬡ Universidades Estaduais
- ⬡ Universidades Estaduais
campi e extensões
- Universidades Privadas
- Universidades Privadas
campi e extensões
- Instituições de Ensino
Superior Privadas

FONTE: IMEC/INEP/Deep (Centro de Educação Superior
2012); SETI (2016).

BASE CARTOGRÁFICA: ITCG (2014)

Fonte: SEPARTEC

MISSÃO das **UNIVERSIDADES**: o que dispõe a Lei de Inovação Lei nº 20.541/2021

Art. 22. A ICT pública e privada **deverá** dispor de Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)

COMPETÊNCIA DO NIT (Incluído pela Lei nº 13.243, de 2016)

- avaliar e classificar os resultados decorrentes P&D;
- acompanhar o processamento da Propriedade Intelectual e TT;
- relações com criador e inventor independente;
- desenvolver estudos de prospecção tecnológica;
- desenvolver (conduzir) processos criativos, estudos e estratégias para a inserção mercadológica da inovação gerada pela ICT;
- promover e acompanhar o relacionamento da ICT com empresas, em especial:
- Art. 16 – celebrar acordos de parceria para PD&I;
- Art. 17 – firmar convênio, contrato ou instrumento jurídico assemelhado com o setor privado;
- incentivar a conexão de startups, empresas, criadores e inventores, visando o desenvolvimento de seus produtos, serviços e processos para inserção no mercado.

Agência de Inovação Tecnológica da UNICENTRO



UNICENTRO
PARANÁ



Divisão de Incubadora



Divisão de Central de Análises



Central de Análises
da UNICENTRO



Divisão de Projetos



TECNICENTRO



Divisão de Propriedade Intelectual



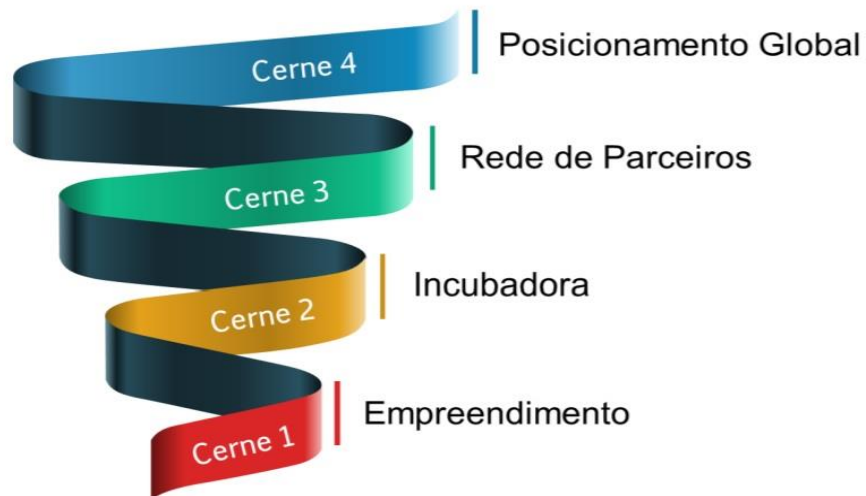
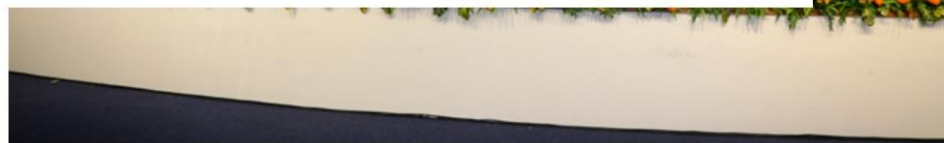


Figura 8 – Níveis de Maturidade do Modelo Cerne



RECONHECIMENTO DAS INCUBADORAS CERTIFICADAS



O que a INCUBADORA da UNICENTRO oferece às startups?

AMBIENTE

- + *Networking*
- + Convivência com grupos de *startups*, parcerias
- + Proximidade com pesquisas, laboratórios, projetos
- + Cooperação UNIVERSIDADE-EMPRESA

QUALIFICAÇÃO

Foco nas equipes:

Mentorias / Consultorias

Capacitação para trabalhar com PROJETOS e PROCESSOS

Acesso a capital de risco para inovação (editais, microcrédito)

Acesso a novos mercados

Informações sobre negócios, fusões, oportunidades

Estudos e pesquisas sobre TECNOLOGIAS

Apoio na PROTOTIPAGEM e VALIDAÇÃO dos produtos

INFRAESTRUTURA

Ambiente de baixo custo

Processo de inscrição aberto e altamente competitivo

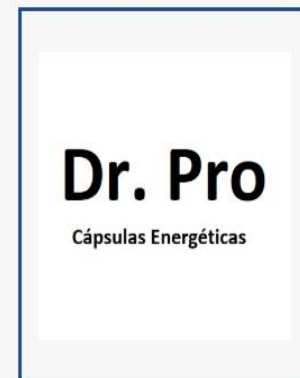
Limite de tempo do programa de incubação



Incubadora Tecnológica da UNICENTRO



ATIVAS





CNPJ
6

EQUIPES
54 pessoas

INDICADORES - 2021

FATURAMENTO
Fonte: DRE (2021)

R\$
6.126.767,13

Notas Fiscais

SEBRAE R\$100.000,00

F. Araucária – CP/NITs
R\$ 100.000,00

Bolsista UGF – R\$ 24.000,00

TRIBUTOS
(média 7%)

R\$
428.873,69

Indicadores 2021 - Agência de Inovação da UNICENTRO





Obrigada!



A Receita Federal envia bebidas alcoólicas contrabandeadas para a Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), em Guarapuava, no estado do Paraná. No laboratório da universidade, o material vira álcool gel e álcool combustível.

